



ERRATA DA PORTARIA Nº 044-2024 - Designa empregada pública para responder como Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU, e dá outras providências.

Na publicação do dia 02/12/2024, DOM/ES – Edição Nº 2.655, na página 172, protocolo nº 1442912 da PORTARIA Nº 044-2024, de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Onde se lê: Art. 1º - Designa a Srª. SUELI ROSA GARDINO PEREIRA para o Cargo de Confiança de Secretária Executiva do CIM GUANDU, constante no Contrato de Consórcio Público, no período de **02/02/2024 à 31/12/2024**, em substituição a Srª ANA PAULA ALVES BISSOLI que entrará em gozo de férias no período acima referido, passando a mesma a receber os seus vencimentos com base no Cargo de Confiança a qual foi designada.

Leia-se: Art. 1º - Designa a Srª. SUELI ROSA GARDINO PEREIRA para o Cargo de Confiança de Secretária Executiva do CIM GUANDU, constante no Contrato de Consórcio Público, no período de **02/12/2024 à 31/12/2024**, em substituição a Srª ANA PAULA ALVES BISSOLI que entrará em gozo de férias no período acima referido, passando a mesma a receber os seus vencimentos com base no Cargo de Confiança a qual foi designada.

Afonso Cláudio, 04 de dezembro de 2024.


CHRISTIANO SPADETTO
Presidente